

DECRETO Nº 2.942, DE 26 DE MAIO DE 2020.



**"APROVA O REGIMENTO
INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

MOISÉS DIERSMANN, Prefeito de Luzerna(SC), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Ata nº 022/2020 da Reunião realizada pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Luzerna(SC), em 26 de maio de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica APROVADO o REGIMENTO INTERNO do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS de Luzerna(SC), parte integrante deste Decreto, aprovado também pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS conforme previsto no inciso XII do art.24 da Lei **1002** de 13 de setembro de 2011 em reunião realizada em 26 de maio de 2020, de acordo com a Ata 022/2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 26 de maio de 2020.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito de Luzerna

[Download do documento](#)